



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000244/16 de 22 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

**CERTIFICO QUE**  
 O Documento de Nº D244/2016  
 Foi publicado nesta data no mural deste.  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS  
 Em 22/12/16  
 Responsáveis Munic

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.564,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			525,00
05	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA			
05.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		FUMDER	
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			6.135,00
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.825,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
07.01	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			10,00
07.01.12.368.0200.2.707-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			38,00
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
07.02	-	MANUTENCAO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)	
07.02.12.361.0200.1.705-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações			7.550,00
10	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
10.01	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			481,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente			525,00
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações			19.011,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
07.01	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.12.368.0200.2.705-3.1.90.36.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10,00

Terra da Prosperidade



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Recursos, corões e histórias do povo gaúcho

T  
E  
R  
R  
A  
  
D  
A  
  
P  
R  
O  
S  
P  
E  
R  
I  
D  
A  
D  
E

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								18,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

